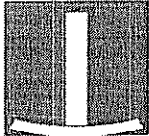


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 132/2010
Processos nº3341496/10

Às catorze horas (14h00) do dia treze de outubro do ano de dois mil e dez (13.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por item, de nº 132/2010, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática de Eletrônicos. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 663 em 16 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Presente o Sr. Paulo Henrique Barbosa Lopes, pertencente ao grupo técnico da Diretoria de Informática. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas abaixo relacionadas, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão Técnica de Avaliação.

Empresas	Representantes
CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA	NILTON DOMINGUES
LENOVO TECNOLOGIA LTDA	MARCELO HENRIQUE SCHUNCK
SUPICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICO LTDA	ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN
HBX PRODUTOS LTDA	DIVINO EVANGELISTA NETO
MINASCOM COMERCIO LTDA	ROGÉRIO MONATO DE OLIVEIRA
DIGIFOCUS COPIADORA E IMPRESSORA LTDA	VICTOR EDUARDO QUAGGIO
SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	MARCELO DINIZ SANFELICE
TORINO INFORMÁTICA LTDA	MARX DOS SANTOS MEIRA
MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA	TÂNIA-MARIA ALVES
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ANDRÉ FERNANDES VALÉRIO
NORTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	INÊS LOPES CARRALILLA AZEVEDO
FUJITSU DO BRASIL LTDA	NELSON YASSUO OSANAI
MICROSOL TECNOLOGIA S.A	SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE
PRIMETEK INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	THYAGO TERRA E SILVA
MR. COMPUTER INFORMÁTICA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	FERNANDO WÖHNRATH ZAMUR

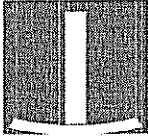


Empresas	Representantes
CIMCORP OMÉRCIOINTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA	ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES
BBR SOLUÇÕES, COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA	MARINA ROSSETTO

Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Antes da abertura foram feitos questionamentos acerca da suspensão da empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, imposta pelo Tribunal de Justiça de Roraima, e também, em relação à certificação EPEAT GOLD exigida para os monitores que compõe os equipamentos do item 01, em função de questionamento respondido pela área técnica, apesar de não constar no ato convocatório. Em função destes questionamentos decidiu o Pregoeiro pelo cancelamento do item 01. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas das empresas estavam em conformidade com a exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Procedeu-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

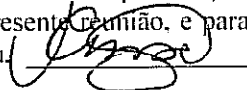
Item	Empresas	Valor Unitário
1	cancelado	
2	MR. COMPUTER INFORMÁTICA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.060,00
3	MR. COMPUTER INFORMÁTICA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 12.100,00
4	MR. COMPUTER INFORMÁTICA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.795,00
5	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 365,00
6	MICROSOL TECNOLOGIA S.A	R\$ 257,00
7	MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA	R\$ 299,00
8	PRIMETEK INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.420,00
9	NORTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.550,00
10	CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.210,00
11	HBX PRODUTOS LTDA	R\$ 186,00
12	HBX PRODUTOS LTDA	R\$ 1.714,00

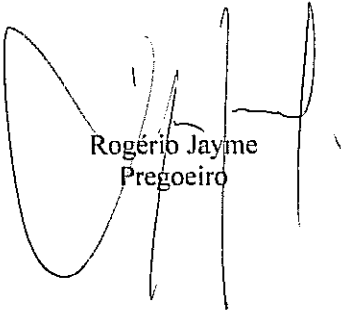
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A empresa BBR SOLUÇÕES, COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando o fornecimento de equipamentos com características semelhantes às do objeto licitado, descumprindo o item 60.3 Letra "a" do ato convocatório. A empresa HBX PRODUTOS LTDA, para o item 04, em função da não apresentação da carta de solidariedade do fabricante ou do distribuidor autorizado, descumprindo o item 60.3 letra "b" do edital. As demais empresas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. O representante da empresa MICROSENS LTDA alegou não concordar com o não credenciamento de sua empresa em função da pré-qualificação de empresa imposta pelo ato convocatório. O pregoeiro questionou aos licitantes quanto a interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os valores definitivos de cada um dos Itens, somente serão registrados após a entrega das propostas das empresas vencedoras com os

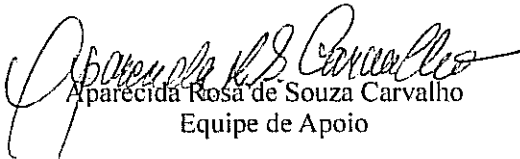


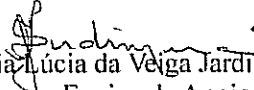
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

valores retificados, ofertados na fase de lances. Por fim, o Pregoeiro notificou aos licitantes, desde já, nos termos do item 69 do edital, o transcurso do prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio





 - *lie*